



AUTÓGRAFO

LEI ORDINÁRIA 1662, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2025

Dispõe sobre a desafetação de imóvel urbano de propriedade do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO decreta:

Art. 1º. Fica desafetado para a classe dos bens dominiais o imóvel urbano de propriedade do Município de Meridiano, objeto da Matrícula nº 64.511 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP, assim descrito e confrontado: “uma área pública destinada à Área Institucional I, constante do lote 12, da quadra 09, do loteamento Residencial Silva & Espinosa, que pela AV.1/64.511, feita em 30 de setembro de 2016 passou a integrar o patrimônio público do município de Meridiano, situado na Rua Jerônimo Calixto Borges, medindo 68,19 metros de frente para a referida Rua Jerônimo Calixto Borges, 12,47 metros na curva de confluência entre a mencionada Rua Jerônimo Calixto Borges e Rua Projetada 02, 53,41 metros, mais 30,28 metros no fundo, confrontando com a Rua Donato Marcelo Balbo e com a Gleba 1A, matrícula 55.313, de propriedade da Prefeitura Municipal de Meridiano, 37,80 metros do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com os lotes 11 e 01, e 16,14 metros do lado esquerdo, confrontando com mencionada Rua Projetada 02, encerrando uma área de 2.763,63 metros quadrados.

Art. 2º- Fica autorizado o Município de Meridiano, através do Chefe do Poder Executivo, a implantar no imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, e que se refere esta desafetação, a implantar moradias oriundas do programa Minha Casa Minha Vida, proveniente do Governo Federal.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões ‘Laércio Ribeiro de Novaes’, 15 de setembro de 2025.

A Mesa Diretora,





CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

SIGNATÁRIO



Junio Afonso Dias
Junio Afonso Dias
Data 16/09/2025 11:25
#5c20efa0930811f0a5c242010a2b601d

JUNIO AFONSO DIAS

Presidente

SIGNATÁRIO



Edevaír de Melo Silva
Edevaír de Melo Silva
Data 16/09/2025 13:05
#5c298af2930811f0a5c242010a2b601d

EDEVAIR DE MELO SILVA

Vice-Presidente

SIGNATÁRIO



Daiane A. da S. Moreira
Daiane A. da S. Moreira
Data 16/09/2025 11:28
#5c3281df930811f0a5c242010a2b601d

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA

Primeira Secretária

SIGNATÁRIO



Cleomar faria Gonçalves
Cleomar faria Gonçalves
Data 16/09/2025 13:51
#5c3c62d9930811f0a5c242010a2b601d

CLEOMAR FARIA GONÇALVES

Segundo Secretário

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 07d96555edf15272dd88922b44672db4d73867a2c2df51295aa1426d51f612c
Link de validação: <https://valida.ae/a89419e12524195e4bfb1bc90a8c6494ab2d734bbf8b2186c2sv>

